

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ**

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.001509/2021-22, resolve:

Nº 110. Conceder pensão a MARIA NOÊMIA DA SILVA LIMA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO DE LIMA, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, Classe S, Padrão NA-I, SIAPE nº 0731133, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217 Inciso I, e 222 Inciso VII, alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24, da Emenda Constituição nº 103/2019, com os proventos reajustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 10 de abril de 2021, data de óbito do ex-servidor.

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.001504/2021-08, resolve:

Nº 111. Conceder pensão a FRANCISCA LOPES ARAGÃO DE VASCONCELOS, cônjuge do ex-servidor VALTER RODRIGUES DE VASCONCELOS, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 481014, Classe C, Padrão NI-I, SIAPE nº 0730255, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217 Inciso I, e 222 Inciso VII, alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24, da Emenda Constituição nº 103/2019, com os proventos reajustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 26 de junho de 2021, data de óbito do ex-servidor.

ANTONIO JOSE PORTO MOTA

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL ME Nº 7.416, DE 8 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com as razões expostas na Nota SEI nº 25/2021/COGED/PGACD/PGFN-ME (Doc. SEI 17020741), devidamente aprovada por Despacho de 07/07/2021 (Doc. SEI 17055233), com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10951.000156/2016-71, resolve:

ANULAR A Portaria de Pessoal ME nº 7205, de 05/07/2021, publicada no DOU nº 125, de 06/07/2021, Seção 2, página 16, que resultou na demissão do servidor público federal PEDRO PAULO DE FARIA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0106653.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 7.380, DE 7 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100169/2021-56, resolve:

Dispensar, a pedido, LEONARDO LUIS PAGANO GONÇALVES, CPF nº ***.133.718-**, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO

PORTARIAS DE PESSOAL PRFN3/ME DE 6 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.101523/2021-81, resolve:

Nº 7.324 - Dispensar, a pedido, LEONARDO DUARTE SANTANA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1218629, do encargo de substituto simultâneo do Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Baurú, código FCPE 101.2, no Estado de São Paulo, e de seu substituto eventual.

Nº 7.325 - Designar RENATA TURINI BERDUGO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436635, para substituir, nos afastamentos e impedimentos simultâneos, o Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, código FCPE 101. 2, no Estado de São Paulo, e seu substituto eventual.

CATHERINY BACCARO NONATO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIA DE PESSOAL SECINT/ME Nº 7.344, DE 7 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como as demais informações que constam do Processo nº 19960.100131/2021-07, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO CAETANO CASSIANO, matrícula SIAPE nº 1007261, para exercer o encargo de substituto do Secretário Especial Adjunto de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, DAS-101.6, em virtude do afastamento do titular e de seu substituto eventual.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SECINT/ME, nº 3.348, de 12 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16 de novembro de 2020, Seção 02, página 14.

ROBERTO FENDT JUNIOR

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO**

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 7.133, DE 7 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e demais informações que constam do Processo nº 19952.100425/2021-20, resolve:

Prorrogar, por prazo indeterminado, o exercício da servidora ADRIANA DE MEDEIROS CAVALCANTI, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1342965, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Agência Nacional de Saúde Suplementar, no Rio de Janeiro/RJ, para atuação no projeto "Atualização Periódica do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde", a contar de 12 de julho de 2021.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA Nº 8.255, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe conferem a alínea "b" do inciso IX e o inciso X do art. 127 do Anexo I do Decreto no 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 13.003, de 04 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -
.....
VII -
a) Erick Moura de Medeiros; e
b).....
c).....
d).....
VIII -
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação."

CRISTIANO ROCHA HECKERT

CENTRAL DE COMPRAS

PORTARIA Nº 8.278, DE 8 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 131 da Seção II, do Decreto nº 9.745 de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Credenciamento de Instituições bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vistas à prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos civis, a serem pagos no Brasil.

I - Como titulares:
Gilnara Pinto Pereira, matrícula SIAPE nº 7237689 e CPF: 184.148.001-06;
Sandra Maria de Menezes Belota, matrícula SIAPE nº 1100710 e CPF: 297.170.861-68;

Reinaldo dos Santos Mello, matrícula SIAPE nº 28786 e CPF: 237.932.447-68.

II - Como suplentes:
Samuel Sousa Machado, matrícula SIAPE nº 1591464 e CPF: 024.154.031-30;
Clayton da Costa Paixão, matrícula SIAPE nº 1222250 e CPF: 352.058.901-00;
Alexandre Alvim Ferreira, matrícula SIAPE nº 1733779 e CPF: 065.590.708-40.

Parágrafo único. Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo, e no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Ar. 2º Para os fins previstos em lei, a autoridade superior à Comissão de Credenciamento ora constituída é a Diretora da Central de Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 7.172, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19975.113953/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da empregada pública Rosinete Aparecida Rabelo, matrícula nº 9909758, ocupante do emprego de Administrador, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para compor força de trabalho no Ministério da Infraestrutura - MINFRA, por prazo indeterminado, ao custo mensal de R\$16.119,77 (dezesseis mil cento e noventa e sete reais e sete centavos) e total, no exercício de 2021, no valor de R\$193.437,28 (cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para o Órgão cessionário.

Art. 2º O retorno da empregada à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observado os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria 282 de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao MINFRA, assegurar-se que a empregada ora colocada à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Cabe ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da movimentação de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, e para eventual continuação da composição da força de trabalho da empregada para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

